**LEI Nº 5377/2013**

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: TRAVESSA ANTÔNIO ÁLVARO CAMILO**

**(\*1921 +2013)**

**AUTOR: VER. DR. PAULO**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **TRAVESSA ANTÔNIO ÁLVARO CAMILO,** a atual Travessa Manoel Pedro da Silva no Bairro Santo Antônio, com início na Rua Manoel Pedro da Silva e término na Rua Paulo Henrique Norberto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 de OUTUBRO DE 2013.

 AGNALDO PERUGINI

 Prefeito Municipal